



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.669, DE 9 DE MARÇO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número 336	Data 11/03/98
Horário 19h30	
Responsável	

Autoriza o Executivo, a ceder, em comodato, área de terreno à Apocira - Associação dos Policiais Civis da Região de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder em comodato, pelo prazo de 30 (trinta) anos, à APOCIRA - Associação dos Policiais Civis da Região de Assis, uma área de terreno, de propriedade do Município, situada nas imediações da Vila Cláudia com acesso pela Rua Walter Antonio Fontana, com um total de 1.165,23 m² (um mil cento e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados), assim descrita: "Começa no ponto "A", situado junto ao alinhamento predial da Rua "3"; deste ponto, segue em linha reta, numa distância de 11,00m até o ponto "B"; deste ponto, deflete à direita e segue em curva numa distância de 14,14m, confrontando com o cruzamento das Ruas "3" e "8", até o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, junto ao alinhamento predial da Rua "8", numa distância de 42,00m até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete à direita e segue em curva numa distância de 14,14m, confrontando com o cruzamento das Ruas "8" e "4", até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta junto ao alinhamento predial da Rua 4, numa distância de 11,00m até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a área remanescente da Prefeitura Municipal de Assis, numa distância de 60,00m, até encontrar o ponto "A"; origem desta descrição, perfazendo a área total de 1.165,23 m² (um mil cento e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados).

Parágrafo Único - A área descrita neste Artigo, consta no Desenho nº 3.846, Memorial Descritivo e Avaliação, elaborados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.


ASSIS
Câmara Municipal de Assis



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª "Judith de Oliveira Garcez"

Lei nº 3.669/98.....fls. 02

- Artigo 2º** - *A área, objeto da presente cessão em comodato, será destinada à construção de um prédio, para funcionamento da Delegacia de Polícia, estacionamento e uma área de recreação, cujos critérios de uso estão definidos na Minuta do Termo de Cessão em Comodato, que fica fazendo parte integrante desta Lei.*
- Artigo 3º** - *A APOCIRA - Associação dos Policiais Civis da Região de Assis, terá o prazo de 36 (trinta e seis) meses para o término das obras, sob pena de, não sendo cumprido o referido prazo, ser declarado nulo o Termo de Cessão em Comodato, com a consequente devolução do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias, nele existentes, sem nenhum ônus para o Erário Público Municipal .*
- Artigo 4º** - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*
- Artigo 5º** - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 9 de março de 1.998.

Romeu
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

Carla
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Carla
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 9 de março de 1.998.

Carla
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Prof^ª "Judith de Oliveira Garcez"

MINUTA DE TERMO DE COMODATO

**INSTRUMENTO DE COMODATO,
QUE ENTRE SI FAZEM, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS,
E A APOCIRA - ASSOCIAÇÃO DOS
POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO DE
ASSIS.**

Pelo presente termo de Comodato, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede nesta cidade de Assis, à Avenida Rui Barbosa, nº 926, inscrita no CGC/MF sob nº 46.179.941/0001-35, representada neste ato, por seu Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. ROMEU JOSÉ BOLFARINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 5.112.901-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.813.808-34, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Rui Barbosa, nº 1.262, aptº 41, doravante denominado simplesmente **COMODANTE**, e por outro lado a **APOCIRA - ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO DE ASSIS**, com sede nesta cidade de Assis, representada pelo seu Presidente _____, daqui por diante chamado tão somente de **COMODATÁRIA**, tem entre si justo e pactuado o que segue:

Cláusula I - O objeto do presente Termo é a cessão de uma área de propriedade do Município de Assis, pelo instituto do Comodato à **APOCIRA - Associação dos Policiais Civis da Região de Assis**, em conformidade com autorização da Lei Municipal nº _____, de ____ de _____ de 1.99 __, localizado nas imediações da Vila Cláudia, com acesso pela Rua Walter Antonio Fontana, conforme memorial descritivo e croqui, que ficam fazendo parte do presente.

Cláusula II - O prazo de duração do presente Comodato, será por um período de 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura deste instrumento. Findo este prazo, a área cedida em Comodato, assim como todas as benfeitorias nela existentes, retornarão ao patrimônio público, independentemente de qualquer indenização, seja a que título for.

Cláusula III - A **COMODATÁRIA** não poderá, sob qualquer pretexto ou fundamento, ceder, mudar ou transferir a terceiros o bem da **COMODANTE**, obrigando-se a tão somente usá-lo para os fins a que se destina.

Cláusula IV - Quaisquer tipos de benfeitorias, feitas ou realizadas pela **COMODATÁRIA** após a conclusão das obras do prédio junto



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

ao bem da **COMODANTE**, ficarão fazendo parte integrante do patrimônio da mesma, sem que isto gere direito a futuras indenizações, sob qualquer pretexto ou forma.

Cláusula V - Todas as despesas referentes ao presente termo, passarão a ser por conta única e exclusiva da **COMODATÁRIA**, a partir da data efetiva da assinatura deste instrumento, sendo que todo e qualquer tipo de débito anterior a esta data, seja referente a qualquer título ou valor, será por conta única e exclusiva do **COMODANTE**.

Cláusula VI - Fica eleito o Fôro da Comarca de Assis-SP., para dirimir qualquer dúvida que por ventura surgir entre as partes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo subscrevem.

Assis, ____ de _____ de 1.998.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

APOCIRA - ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DA
REGIÃO DE ASSIS

TESTEMUNHAS:

- 1)
- 2)